



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

LEI Nº 274 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a denominação da Estação de tratamento de água do SAAE, para Estação de tratamento de água OSCIVALDO RIBEIRO DA SILVA “OSTRIM”, do Município de Santa Rita de Cássia – BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera a denominação da estação de tratamento de água do SAAE. Passando para a seguinte denominação: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA OSCIVALDO RIBEIRO DA SILVA “OSTRIM”.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da Diretoria do SAAE providenciar a substituição ou instalação de placa com a nova nomenclatura: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA OSCIVALDO RIBEIRO DA SILVA “OSTRIM”.

Parágrafo único. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, responsável por atualizar o novo nome da estação de tratamento de água em todos os meios oficiais, assim que o Poder Executivo Municipal realizar a publicação desta.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Cássia-BA, em 27 de dezembro de 2023.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal